



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE**

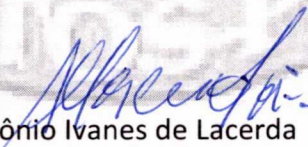
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.089/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM DAS 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS NOVAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA (SAMU) REGIONAL DE PATOS-PB, PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM O OBJETIVO DE CONTINUAR COM A GARANTIA DE FÁBRICA DAS MESMAS, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 182/2019, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.089/2019, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da empresa **UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 02.323.033/0002-89, com sede na Rua: Deputado Raimundo Ásfora, nº 1380, bairro: Velame, Campina Grande - PB. A referida contratação justifica-se pelo ofício do Secretário Municipal de Saúde – Patos-PB, no valor total de **R\$ 6.174,24 (SEIS MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso XVII, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018..

Patos - Paraíba, 11 de Setembro de 2019.



Antônio Ivanes de Lacerda
Prefeito Interino